



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

de 0724

ACEITO EM - 24/08/2020 10399	Indicação 1466/2020 ✓	12/08/2020-17:04
APROVADO EM - 02/09/2020 10405		Protocolo: 3660/2020
REJEITADO EM - / / 2020		Processo: 2773/2020
ARQUIVO -		

Exmo. Sr. Presidente

A Vereadora abaixo-assinado **INDICA** após ouvida a Casa na forma regimental que o Executivo Municipal através da Coordenadoria Municipal de Defesa e Direitos dos Animais (Castramóvel), realize nos felinos esterilizados pelo o órgão o Teste de FIV, conhecido como o HIV felino, é o vírus da imunodeficiência felina, tornando o gato mais suscetível a infecções secundárias, e também o Teste para Felv vírus da leucemia felina, que compromete o sistema imunológico destes animais, deste modo garantindo o controle epidemiológico entre os felinos e aumentando a possibilidade de adoção.


Laércio
Vereadora do MDB

Sala das Sessões, 19 de Agosto de 2020.

Justificativa: Em Plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: sq73ro7kh